

PARECER Nº 038/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 024/2006

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério e dá outras providências”, foi encaminhado a esta Comissão para Parecer.

VOTO DO RELATOR

Analisamos o Projeto de Lei em tela, quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa.

O presente Projeto tem como finalidade estabelecer a divulgação de quais são as receitas do FUNDEP, os valores de repasses, de retenção, resultados das aplicações financeiras se houver, podendo acompanhar mensalmente e verificar tais acúmulos no ano.

Portanto, após analisarmos todos os aspectos que nos compete, manifestamos nosso **voto favorável** à aprovação do Projeto de Lei Nº 024/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vice-Presidente e Relatora

PARECER Nº 038/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 024/2006

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério e dá outras providências”, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora e, tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 024/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Presidente

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vice-Presidente e Relatora

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária